

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

Pregão Presencial nº 001/2020 de 09 de janeiro de 2020

Processo n.º 005838/2019 de 27 de dezembro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Municipal.

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às **13:00**, na sede da Prefeitura Municipal, deu-se a abertura do certame em referência, a Pregoeira substituta, senhora Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **10 de janeiro de 2020**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1430, página 255 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo n.º. 003/2020. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 001/2020. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pela Pregoeira, foram consideradas credenciadas as empresas: **ABEL MENEGHEL GONCALVES, CNPJ: 32.292.217/0001-09**, com representação legal do senhor EGNO FRANCISCO MENEGHEL, CPF: 114.803.567-27, **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC, CNPJ: 05.694.832/0001-79**, com representação legal do senhor NEANDER PAUTZ, CPF: 130.756.197-79, **JHEFFERSON BERGER 13915881775, CNPJ: 30.191.336/0001-40**, com representação legal do Jhefferson Berger, CPF: 139.158.817-75 e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME, CNPJ: 04.602.886/0001-02**, com representação legal do Evanildo Piorotti Queiroz, CPF: 024.515.797-22. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, a Pregoeira declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: ABEL MENEGHEL GONCALVES no valor total de R\$ 89.285,70, COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no valor total de R\$ 74.943,90, JHEFFERSON BERGER 13915881775 no valor total de R\$ 62.281,05 e VIACAO POR DO SOL LTDA ME no valor total de R\$ 62.281,05. Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 0:** JHEFFERSON BERGER 13915881775 lance R\$ 7,79 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0:** VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 7,79 e não havendo mais

**ATA**

lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** ABEL MENEGHEL GONCALVES lance R\$ 6,10 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 0:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 6,77, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: ABEL MENEGHEL GONCALVES nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens" e 4 por "Não cotar todos os itens", COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens" e 3 por "Não cotar todos os itens", JHEFFERSON BERGER 13915881775 nos lotes 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens" e 4 por "Não cotar todos os itens" e VIACAO POR DO SOL LTDA ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens" e 4 por "Não cotar todos os itens". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, a Pregoeira considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pela Pregoeira e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. A Pregoeira declarou-as **CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR** como segue: **ABEL MENEGHEL GONCALVES** no **lote 3** no valor total de **R\$ 89.285,70** (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC** no **lote 4** no valor total de **R\$ 74.943,90** (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), **JHEFFERSON BERGER 13915881775** no **lote 1** no valor total de **R\$ 62.281,05** (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos) e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no **lote 2** no valor total de **R\$ 62.281,05** (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos). **Para conclusão da fase de habilitação, as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as documentações exigidas no item 8.1.5 do edital, no setor de licitações, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no horário de funcionamento de 8h as 11h e das 12h30 às 16h30, sob pena de inabilitação a não apresentação dos documentos, no prazo estipulado no subitem 8.1.5.1, do edital. O prazo inicial dar-se-á a partir de 31/01/2020, encerrando-se em 04/02/2020 às 16h30min.** Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

---

**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Pregoeira Substituta



**Prefeitura Municipal de Itarana**  
**Estado do Espírito Santo**

ATA

---

**ABEL MENEGHEL GONCALVES**  
SR. EGNO FRANCISCO MENEGHEL

---

**JHEFFERSON BERGER 13915881775**  
SR. JHEFFERSON BERGER

---

**VIACAO POR DO SOL LTDA ME**  
SR. EVANILDO PIOROTTI QUEIROZ

---

**COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC**  
SR. NEANDER PAUTZ